



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

-----**JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA**, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADA PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 15/10/2013-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo Dec-Lei n.º 4/2015 de 07/01, notifica-se a **Sr.ª Maria João Dias de Carvalho**, com residência na **Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – 4980-633 Ponte da Barca**, na qualidade de proprietária do veículo automóvel **Citroen AX – 1.4D - Comercial**, de cor **branco**, com a matrícula **91-61-CS**, nos termos e para o efeito do art. 11.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos no qual se determina que:-----

1. Dispõe do prazo de **45 dias**, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife, Desmontagem de Veículos, Lda., sitas na Estrada Marginal, Lugar da Póvoa de Palmeira, 4700 – 713 Braga, contactos 253690662 ou 962186020.-----
2. Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas - **77,58 €** relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de **15,52 €** diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 3, do art. 11.º do supra citado Regulamento Municipal de Viana do Castelo.-----


-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo deste concelho e no concelho de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo.-----

-----E eu, **Ariana Gouveia Ribeiro**, Chefe da Divisão Jurídica o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, em de setembro de dois mil e dezasseis.-----

-----A Chefe da Divisão Jurídica, -----

-----O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----


Por **JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA** em 12
-09-2016 às 16:03:08